



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 187/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 167/2022 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (vinte) dias de férias a servidora Eloise da Silva, matrícula funcional nº 2665-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de **30 de março de 2021 a 29 de março de 2022**, para fruição em dois períodos. Sendo o primeiro período de 15 (quinze) dias de 16 a 30 de maio, e o segundo período, de 15 (quinze) dias de 08 a 22 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2550 de 16/02/2022 Pg. 12